



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 456/2017
Protocolo nº 12955/2017

João Pessoa, 14 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper a contar de **12/09/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **RONALDO DE ARAUJO COSTA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 265173764, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, anteriormente aprazada para usufruto de **11/09 a 28/09/2017 (18 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **06 a 22/11/2017 (17 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria